



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06121/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 231.003,69 (duzentos e trinta e um mil e tres reais e sessenta e nove centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 510000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00047 - 08.244.4007.0002 - 33504300 69.750,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 110000 - GERAL

00231 - 27.812.3007.1102 - 44905100 99.532,19

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 110000 - GERAL

00213 - 15.451.5015.1119 - 44905200 61.721,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 231.003,69

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 110000 - GERAL

00204 - 15.451.5002.1002 - 44905100 231.003,69

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 231.003,69



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	231.003,69
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	231.003,69

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de junho de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de junho de 2017.



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças